



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 60/2021

Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Docente

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; considerando o disposto no artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta; considerando a implementação do Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021; e tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº 60/2021, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de docente para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I – Da Vaga:

1.1. Área: Curso de Medicina Veterinária

1.1.1. Titulação exigida:

1.1.1.1. Graduação em Medicina Veterinária

1.1.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área Medicina Veterinária Preventiva e áreas afins.

1.2. Vaga: 01 (uma).

1.3. Regime de trabalho: horista com 28 (vinte) horas semanais, mais horas de orientações de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, conforme demanda.

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Higiene e inspeção de produtos de origem animal	01	04	Diurna e noturna
Controle de Qualidade de Alimentos	01	04	
Anatomia Animal I	02	08	
Anatomia Animal II	01	04	
Anatomia Animal Aplicada	02	08	
Total créditos		28	

1.4.1. A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

1.5. Do valor da Hora aula:

1.5.1. Titulação de doutor: R\$ 41,89 (Quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

1.5.2. Titulação de Mestre: R\$ 39,88 (Trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

1.5.3. Para o cálculo do salário será considerado o descanso semanal remunerado.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



1.6. Do enquadramento:

1.6.1. Titulação de doutor – Assistente Nível III.

1.6.2. Titulação de Mestre – Assistente Nível I.

II – Das Inscrições:

2.1. Para participar, o candidato deverá enviar cópia simples do *Curriculum Lattes* anexando as comprovações exigidas no item 1.1.1 do presente edital, e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail).

2.1.1. Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes.

2.1.2. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.1.3. Não serão aceitos como comprovante de mestrado e/ou doutorado as atas de defesa, devendo ser entregues para homologação, os diplomas de conclusão.

2.2. As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo indeterminado.

2.3. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados via Sedex/Correios ou entregues pessoalmente em envelope lacrado e identificado ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia **16 de novembro de 2021**.

2.3.1. **Importante:** Não serão homologadas as inscrições entregues ou postadas após a data e horário citados no item 2.3 do presente Edital.

2.3.2. Na hipótese de envio da documentação via Sedex/Correios, o candidato deverá enviar cópia do comprovante para o e-mail recrutamento@unicruz.edu.br para rastreamento e registro do processo no mesmo dia do envio pelos correios.

2.3.3. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.

2.3.3.1. **Importante:** Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (peso 3,0).

3.1.1.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação e experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Lattes*.

3.1.2. Prova Teórica: (peso 3,0).

3.1.2.1. A prova teórica consistirá de estruturação e construção de texto e conhecimento gerais e específicos.

3.1.3. Prova didática: (peso 4,0).

3.1.3.1. Na prova didática o candidato deverá realizar para a banca examinadora a apresentação de uma aula, pontuando assuntos pertinentes ao conteúdo objeto da contratação, plano de aula, demonstrando o domínio e formas de exposição, didática metodologias e bibliografias utilizadas.

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na prova didática será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **17 de novembro de 2021**, a partir das 17 horas.

3.5. As avaliações serão realizadas no Campus Universitário, nos dias **22 e 23 de novembro de 2021**, local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia **29 de novembro de 2021** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Dos Recursos e Impedimentos:

4.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

V – Das Disposições Finais:

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

5.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

5.3. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

5.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

5.6. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.9. Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

5.10. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

Secretaria-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



5.11. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

5.12. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

5.12.1. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

5.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.14. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VI– Das Informações Complementares – Cronograma:

6.1. Publicação do Edital: 05 de novembro de 2021.

6.2. Inscrições: 08 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2021.

6.3. Homologação das inscrições: 17 de novembro de 2021.

6.4. Apresentação de recursos: 18 de novembro de 2021.

6.5. Julgamento e divulgação dos recursos: 19 de novembro de 2021.

6.6. Avaliações: 22 e 23 de novembro de 2021.

6.7. Resultado parcial: 25 de novembro de 2021.

6.8. Apresentação de recursos: 26 de novembro de 2021.

6.9. Julgamento e divulgação do resultado final: 29 de novembro de 2021.

6.11. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 05 de novembro de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de novembro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

